



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEMED/Nº 21/2024 DE AGOSTO DE 2024**

**NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO  
REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DE SÃO VALÉRIO - TO**

São Valério – TO, 21 de agosto de 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei do Sistema Municipal de Educação nº 940/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEIA** as pessoas abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Valério - TO, que segue:

- a) Odalene Moura de Araujo – representante da SEMED – PRESIDENTE
- b) Elizabeth Ferreira Rocha – representante da Educação Infantil das Escolas
- c) Julieta Nunes de Carvalho – representante do Ensino Fundamental das Escolas
- d) Lucimar Lopes Pereira – representante da Equipe Multiprofissional das Escolas
- e) Noemia Rocha Gonzatto – representante da Educação Especial das Escolas
- f) Eunice Castro Nunes – representante do CME.
- g) Núbia Carla Santos – representante do Ensino de Tempo Integral
- h) Jandeline do Nascimento Gonzatto – representante dos supervisores das Escolas

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Elaborar o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Valério - TO, com validade de 10 anos em atendimento ao Plano Municipal Lei nº 846/2015 .

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 21 de agosto de 2024.

São Valério – TO

---

**Maria Nelcilene Araújo Reis**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 004/2021